

## **Processo Seletivo de Monitoria 2025**

### **RESPOSTA AOS RECURSOS: DIREITO PENAL IV**

#### **CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO**

##### **RESPOSTA:**

Após análise recursal, a banca do Processo Seletivo de Monitoria entendeu que o recurso deve ser indeferido.

A resposta da aluna não contempla a discussão a respeito da presunção estabelecida no julgado, um dos pontos centrais ao final do julgamento.

Apesar da argumentação apresentada no recurso, a frase "ajudaria a distinguir" não corresponde ao que significa a presunção estabelecida. Desse modo, a nota está mantida.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.